

ATO TRT GP Nº 082/2005

João Pessoa, 11 de julho de 2005

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 11.07.2005, o saldo de 57 (cinquenta e sete) dias das férias do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 30.05 a 25.07.2005, restando-lhe 15 (quinze) dias a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente

no exercício da Presidência